LIDO
Em 04 / 08 / 09
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRICIO

IND 7184/2009

INDICAÇÃO Nº
Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☒ CEDF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CDEC ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT
Em, 05/08/09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO RECEBIDO 02-JUL-2009 14:11

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Transporte, o aumento na frota de ônibus que faz ligação Gama para a W3 no Plano Piloto no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Transporte, o aumento na frota de ônibus que faz ligação Gama para a W3 no Plano Piloto no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada é uma solicitação da comunidade local e tem por finalidade, demonstrar a necessidade de garantir maior qualidade de vida desta população.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7184/09
Folha Nº 01

De nosso conhecimento que muitos moradores, trabalhadores e visitantes da cidade do Gama, não estão satisfeitos com a baixa qualidade do transporte público do Distrito Federal, tendo que muitas vezes optar por outros tipos de transportes. O transporte público é direito do cidadão e dever do Estado.

A falta do transporte público para os cidadãos daquela localidade leva alguns a depender de carona em algumas situações até obriga cidadãos a optarem por transportes "pirata".

As constantes reivindicações dos cidadãos são por ônibus novos, limpos e em maior quantidade para atender a demanda. A população que depende do transporte público nessa linha vem sempre do gama para a W3 e no sentido W3 para o Gama, o translado dura aproximadamente 40 min no horário de pico em ônibus lotados, a maioria em pé, sem assento até mesmo para idosos, crianças, grávidas e deficientes.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas a estes cidadãos, e por ser este serviço prestado ao cidadão de obrigação do Estado é que fazemos esta proposição.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2009.

CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7184/09
Folha Nº 02